



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AOS PROCESSOS
SELETIVOS PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Os estudantes que tiveram seu processo de inscrição **INDEFERIDO/PENDENTE** podem INTERPOR RECURSO, no prazo estabelecido pelo cronograma, observando os seguintes passos:

1. Após a confirmação da situação no Resultado da avaliação, o candidato terá o seu processo **DISPONIBILIZADO** para conhecimento do despacho emitido pelo avaliador. Conforme a data prevista no Cronograma, o candidato receberá e-mail do SEI-UFCG, informando a disponibilização do Processo devendo observar o motivo do indeferimento do peticionamento.

2. Realizar **LOGIN** no SEI-UFCG na área de **USUÁRIO EXTERNO**, acessar no módulo Peticionamento o **PETICIONAMENTO INTERCORRENTE**, inserir o número do Processo referente a inscrição na seleção e adicionar.

3. O candidato deve **ANEXAR** o **FORMULÁRIO DE RECURSO**, disponível na página da PRAC (<https://www.prac.ufcg.edu.br/documentos>) e os documentos que considerar necessário, preenchendo os campos solicitados e **PETICIONAR**.

4. Concluído o procedimento, o estudante deve aguardar a avaliação do recurso, cujo **RESULTADO FINAL** será publicado, conforme a data e o local previstos no cronograma e disponibilizado para ciência, conforme a primeira etapa da seleção.

VÍDEOS tutoriais estão disponíveis no [youtube.com.br](https://www.youtube.com.br). É só pesquisar pelo título: peticionamento intercorrente no SEI.